costaricaurgente@terra.com.br (67) 3247-1936 www.jornaldecostarica.com.br

JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS., Sexta-Feira, 28 de Setembro de 2012 - Ano 28 - Nº 1589 - R$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARCELO MARTIN FERNANDES

Objeto: Contratação do médico indicado para a prestação de serviços médicos a serem realizados no Posto de Saúde, PSF, estimada em 40 (quarenta) horas semanais, com jornada diária de 8 (oito) horas se segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e feriados e plantões alternados no Hospital Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, consoante o CONTRATO, o EDITAL de licitação e seus anexos.

Prazo: Até 21.02.2013.

Vigência: 21.09.2012 a 21.02.2013.

Valor: R$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

50. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0107-2.025 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde
10.301.0301-2.077 - Manutenção Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.04-001 - Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 21.09.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e MARCELO MARTIN FERNANDES

Alcinópolis/MS, 21 de setembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARCELO MARTIN FERNANDES

Objeto: Contratação do médico indicado para a prestação de serviços médicos a serem realizados no Posto de Saúde, PSF, estimada em 40 (quarenta) horas semanais, com jornada diária de 8 (oito) horas se segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e feriados e plantões alternados no Hospital Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, consoante o CONTRATO, o EDITAL de licitação e seus anexos.

Prazo: Até 21.02.2013.

Vigência: 21.09.2012 a 21.02.2013.

Valor: R$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

50. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0107-2.025 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde
10.301.0301-2.077 - Manutenção Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.04-001 - Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 21.09.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e MARCELO MARTIN FERNANDES

Alcinópolis/MS, 21 de setembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA

Objeto: Contratação do médico indicado para a prestação de serviços médicos a serem realizados no Posto de Saúde, PSF, estimada em 40 (quarenta) horas semanais, com jornada diária de 8 (oito) horas se segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e feriados e plantões alternados no Hospital Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, consoante o CONTRATO, o EDITAL de licitação e seus anexos.

Prazo: Até 21.02.2013.

Vigência: 21.09.2012 a 21.02.2013.

Valor: R$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

50. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0107-2.025 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde
10.301.0301-2.077 - Manutenção Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.04-001 - Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 21.09.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA

Alcinópolis/MS, 21 de setembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e a empresa SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

OBJETO:

I – REAJUSTE DE PREÇO unitário do produto feijão no percentual de R$ 25% (vinte e cinco por cento), provocando aumento de R$ 0,92 por unidade, elevando o preço do produto de R$ 3,68 para R$ 4,60 e, automaticamente, aumentando o valor do item licitado, que calculado sobre o saldo de 896 unidades (kg), atinge R$ 824,32 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), elevando o valor de empenho do contrato para R$ 48.900,28 (quarenta e nove mil, novecentos reais e vinte e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 65, "d", §§ 1º e § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 27 de setembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA – EPP

Objeto: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde "Classe I", conforme Resolução Nº. 358/05 da CONAMA e RDC Nº 304/04 da ANVISA e demais legislações concernentes à atividade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, consoante o CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.

Prazo: 12 meses.

Vigência: 28.09.2012 a 28.09.2013.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária:

50. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0112-1 - Unid. Triagem, Separação Resíduos Sólidos
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 28.09.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e SPIELMANN & SPIELMANN LTDA – EPP

Alcinópolis/MS, 28 de setembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CIRENE MASCOLLI BANANTE – EPP

Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Iulle Martins Rezende, em atendimento ao Convênio 20217 de 15/05/2012, celebrado entre o Município de Alcinópolis – MS com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, consoante o CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.

Prazo: 90 dias.

Vigência: 28.09.2012 a 28.12.2012.

Valor: R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

40 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.103 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109-2.022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
4.4.90.52-00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52-27 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 28.09.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e CIRENE MASCOLLI BANANTE – EPP

Alcinópolis/MS, 28 de setembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO - Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 116/2012
Processo nº 5519/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 7394/2012 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NO JANTAR DAS DEBUTANTES, NA FESTA DA PRIMAVERA 2012, a data para abertura das propostas é 15 de outubro de 2012, às 09:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas, mediante pagamento da taxa de retirada de edital, no valor de R$ 15,00 (quinze reais).

Costa Rica – MS, 26 de setembro de 2012.

(a.) Tamires Paulina dos Santos Morais - Pregoeira

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.001-9
REGISTRO NA JUCEMS: 540023267 8
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9803
Exemplar do dia..... R$ 1,25
Nº atrasado..... R$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-JALES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!

Município de ALCINOPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Agosto de 2012 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

27/09/2012

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.822.700,00	15,60	15.160.158,73	61,88	9.339.841,27
2	RECEITAS CORRENTES	19.965.000,00	19.965.000,00	3.528.950,00	17,68	14.723.337,16	73,75	5.241.662,84
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.017.500,00	1.017.500,00	250.474,47	24,62	1.176.687,60	115,64	+159.187,60
4	Impostos	978.000,00	978.000,00	247.017,99	25,26	1.139.818,39	116,55	+161.818,39
5	IPTU	125.000,00	125.000,00	20.586,61	16,47	127.912,57	102,33	+2.912,57
6	ITBI	365.000,00	365.000,00	33.888,56	9,28	306.721,72	84,03	58.278,28
7	ISS	250.000,00	250.000,00	145.659,20	58,26	581.851,55	232,74	-331.851,55
8	Outros Impostos	238.000,00	238.000,00	46.883,62	19,70	123.332,55	51,82	114.667,45
9	Taxas	39.500,00	39.500,00	3.456,48	8,75	36.869,21	93,34	2.630,79
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	23.743,15	23,05	116.551,02	113,16	+13.551,02
16	Receitas Imobiliárias	6.000,00	6.000,00	1.053,62	17,56	3.686,56	61,44	2.313,44
17	Receitas de Valores Mobiliários	97.000,00	97.000,00	22.689,53	23,39	112.864,46	116,36	+15.864,46
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.622,96	131,15	7.187,86	359,39	-5.187,86
30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.695.500,00	18.695.500,00	3.227.491,57	17,26	13.304.689,37	71,17	5.390.810,63
31	Transferências Intergovernamentais	18.624.500,00	18.624.500,00	3.227.491,57	17,33	13.271.149,37	71,26	5.353.350,63
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
35	Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	33.540,00	47,91	36.460,00
36	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	24.617,91	16,75	118.221,31	80,42	28.778,69
38	Multas e Juros de Mora	31.500,00	31.500,00	6.911,81	21,94	25.995,81	82,53	5.504,19
39	Indenizações e Restituições	24.500,00	24.500,00	98,14	0,40	5.218,91	21,30	19.281,09
40	Receita da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	11.526,17	17,46	63.850,73	96,74	2.149,27
41	Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	6.081,79	24,33	23.155,86	92,62	1.844,14
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.535.000,00	4.535.000,00	293.750,00	6,48	456.821,57	9,72	4.078.178,43
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.495.000,00	4.495.000,00	293.750,00	6,54	456.821,57	9,72	4.038.178,43
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	4.495.000,00	4.495.000,00	293.750,00	6,54	456.821,57	9,72	4.038.178,43
57	Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Res. Alienação de Ativos p/ Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Dev. Ab. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) (II + H)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.822.700,00	15,60	15.160.158,73	61,88	9.339.841,27
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) (III + IV)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.822.700,00	15,60	15.160.158,73	61,88	9.339.841,27
127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	TOTAL (VII) (V + VI)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.822.700,00	15,60	15.160.158,73	61,88	9.339.841,27
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.000.711,21	17.501.429,82	4.163.314,15	14.690.775,46	59,96	9.809.224,54
133	DESPESAS CORRENTES	18.307.694,00	1.512.116,98	19.819.810,98	2.642.999,02	15.559.967,10	3.471.082,41	13.240.421,97	66,80	6.579.389,01
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.277.994,00	1.198,53	10.279.192,53	1.659.182,03	7.599.781,22	1.897.757,16	7.226.811,06	70,31	3.052.381,47
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	0,00	45.000,00	3.915,84	26.679,48	3.915,84	26.679,48	59,29	18.320,52
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.984.700,00	1.510.918,45	9.495.618,45	979.901,15	7.933.506,40	1.569.414,41	5.986.931,43	63,05	3.568.687,02
137	DESPESAS DE CAPITAL	6.172.306,00	-1.512.116,98	4.660.189,02	357.712,19	1.941.462,72	692.231,74	1.450.353,49	31,12	3.209.835,53
138	INVESTIMENTOS	5.691.006,00	-1.385.516,98	4.305.489,02	251.786,43	1.605.284,38	586.305,98	1.114.175,15	25,88	3.191.313,87
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	81.300,00	-66.600,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	-60.000,00	340.000,00	105.925,76	336.178,34	105.925,76	336.178,34	98,88	3.821,66
141	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.000.711,21	17.501.429,82	4.163.314,15	14.690.775,46	59,96	9.809.224,54
155	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) (X + XI)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.000.711,21	17.501.429,82	4.163.314,15	14.690.775,46	59,96	9.809.224,54
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.383,27	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) (XII + XIII)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	3.000.711,21	17.501.429,82	4.163.314,15	15.160.158,73	59,96	9.809.224,54

Não são as ervas más que afogam a boa semente, e sim a negligência do lavrador. (Confúcio)

Município de ALCINOPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Agosto de 2012 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

27/09/2012

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (c/total c)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.500.000,00	24.500.000,00	3.000.711,21	17.501.429,82	4.163.314,15	14.690.775,46	99,98	59,96	9.809.224,54
LEGISLATIVA	1.435.000,00	1.495.052,62	9.770,15	1.320.563,65	268.545,89	993.173,24	6,76	66,43	501.879,38
Ação Legislativa	1.435.000,00	1.495.052,62	9.770,15	1.320.563,65	268.545,89	993.173,24	6,76	66,43	501.879,38
JUDICIÁRIA	106.500,00	164.500,00	14.800,14	129.301,90	27.667,37	114.806,53	0,78	69,79	49.693,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	106.500,00	164.500,00	14.800,14	129.301,90	27.667,37	114.806,53	0,78	69,79	49.693,87
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.411.100,00	2.558.900,00	493.733,77	2.228.630,27	558.464,12	1.961.791,90	13,36	76,67	597.108,10
Administração Geral	2.381.100,00	2.504.900,00	490.864,43	2.175.621,43	551.609,78	1.929.762,96	13,14	77,04	575.137,04
Comunicação Social	30.000,00	54.000,00	2.869,34	53.028,94	6.854,34	32.028,94	0,22	59,31	21.971,06
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.006.500,00	1.928.013,90	284.276,98	1.297.299,58	315.314,11	1.219.182,73	8,29	63,24	708.831,17
Assistência ao Idoso	207.680,00	265.193,90	64.786,23	229.552,75	70.023,89	220.951,40	1,50	83,32	44.242,50
Assistência ao Portador de Deficiência	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	474.500,00	476.500,00	67.564,16	286.269,46	66.824,91	274.809,60	1,87	57,67	201.690,40
Assistência Comunitária	1.149.200,00	1.064.700,00	127.262,38	725.031,09	163.327,76	676.502,11	4,60	63,54	388.197,80
Alimentação e Nutrição	120.500,00	120.500,00	24.664,21	56.446,28	15.137,55	46.919,62	0,32	38,94	73.580,38
Fomento ao Trabalho	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.749.000,00	4.777.097,24	708.994,89	3.154.158,98	699.968,26	2.663.853,76	18,13	55,76	2.613.243,48
Atenção Básica	2.446.200,00	2.398.405,60	432.378,18	1.712.763,75	372.600,57	1.502.111,38	10,22	62,63	896.294,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.722.400,00	1.874.019,38	212.513,75	1.188.816,43	261.443,57	1.001.666,80	6,82	53,45	872.352,58
Vigilância Sanitária	479.900,00	488.997,24	64.102,96	252.578,80	65.924,06	160.075,38	1,09	32,74	328.921,86
Saneamento Básico Urbano	100.500,00	15.675,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,02
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.572.300,00	5.746.816,48	655.598,17	4.149.442,74	862.053,03	3.336.474,75	22,84	58,51	2.386.341,75
Alimentação e Nutrição	122.000,00	116.500,00	26.819,17	97.598,34	29.246,43	97.598,34	0,66	83,78	18.901,66
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.619.200,00	3.848.616,48	473.960,86	2.909.425,84	629.798,54	2.413.922,66	16,43	62,72	1.434.694,48
Ensino Superior	115.000,00	124.800,00	0,00	121.523,97	19.602,00	77.025,97	0,52	61,73	47.776,03
Educação Infantil (Educação Básica)	1.605.000,00	1.442.400,00	154.618,14	817.494,59	183.408,06	647.930,42	4,41	44,92	794.469,58
Educação Especial	111.100,00	204.500,00	0,00	203.400,00	36.000,00	120.000,00	0,82	58,68	84.500,00
CULTURA	440.000,00	440.000,00	11.685,59	247.706,97	17.900,70	244.971,94	1,67	55,68	195.028,06
Difusão Cultural	440.000,00	440.000,00	11.685,59	247.706,97	17.900,70	244.971,94	1,67	55,68	195.028,06
DIREITOS DA CIDADANIA	3.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	3.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
URBANISMO	2.901.200,00	3.051.244,53	208.039,83	2.180.185,83	488.654,83	1.538.782,81	10,47	50,43	1.512.461,72
Infraestrutura Urbana	2.345.500,00	1.969.817,77	203.539,83	1.154.659,07	247.296,69	1.082.985,23	7,37	54,98	886.834,54
Serviços Urbanos	555.500,00	1.081.426,76	4.500,00	1.025.526,76	241.355,14	455.799,58	3,10	42,15	625.627,18
SANEAMENTO	751.000,00	527.329,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.329,62
Saneamento Básico Urbano	751.000,00	527.329,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.329,62
HABITAÇÃO	647.000,00	665.372,38	99.520,32	156.585,54	62.935,96	119.712,81	0,81	17,99	545.659,57
Formação de Recursos Humanos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Serviços Urbanos	8.000,00	8.000,00	190,37	1.488,49	186,17	1.298,12	0,01	16,23	6.701,88
Habitação Rural	46.500,00	12.402,76	170,00	408,20	261,70	377,70	0,00	3,03	12.025,06
Habitação Urbana	595.000,00	641.469,62	99.159,95	154.688,85	62.448,09	118.036,99	0,80	18,40	523.432,63
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	190.100,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
Formação de Recursos Humanos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	138.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
Recuperação de Áreas Degradadas	47.700,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	826.700,00	990.361,03	102.768,05	753.329,43	410.239,51	694.747,94	4,73	70,16	295.333,09
Promoção da Produção Vegetal	205.500,00	311.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	2,11	99,68	1.000,00
Promoção da Produção Animal	621.200,00	679.361,03	102.768,05	443.329,43	100.239,51	384.747,94	2,62	56,64	294.333,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Promoção Industrial	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
ENERGIA	252.000,00	115.000,00	12.006,40	90.758,07	8.793,70	78.751,67	0,54	68,48	36.248,33
Energia Elétrica	252.000,00	115.000,00	12.006,40	90.758,07	8.793,70	78.751,67	0,54	68,48	36.248,33
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	86.400,00	105.400,00	18.568,60	84.605,68	20.282,71	82.531,68	0,56	78,30	22.868,32
Desporto Comunitário	86.400,00	105.400,00	18.568,60	84.605,68	20.282,71	82.531,68	0,56	78,30	22.868,32
TRANSPORTE	1.464.300,00	1.282.772,26	271.306,72	1.141.743,64	275.182,23	1.089.230,70	7,41	84,91	193.541,56
Transporte Rodoviário	1.464.300,00	1.282.772,26	271.306,72	1.141.743,64	275.182,23	1.089.230,70	7,41	84,91	193.541,56
ENCARGOS ESPECIAIS	837.000,00	589.200,00	109.841,60	566.897,44	147.311,79	532.763,02	3,63	90,42	56.436,98
Refinanciamento da Dívida Interna	445.000,00	385.000,00	109.841,60	362.857,82	109.841,60	362.857,82	2,47	94,25	22.142,18
Outros Encargos Especiais	392.000,00	204.200,00	0,00	204.039,62	37.470,19	169.905,20	1,16	83,21	34.294,80
Reservas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.500.000,00	24.500.000,00	3.000.711,21	17.501.429,82	4.163.314,15	14.690.775,46	99,98	59,96	9.809.224,54

Município de ALCINOPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Agosto de 2012 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X 27/09/2012

RECEITAS DO ENSINO

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.070.500,00	1.070.500,00	264.509,56	1.227.288,66	114,65
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	214.000,00	214.000,00	38.065,77	213.765,95	99,89
3	1.1.1- IPTU	125.000,00	125.000,00	20.586,61	127.912,57	102,33
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	1.503,16	3.287,05	82,18
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	11.526,17	63.137,63	97,13
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	20.000,00	20.000,00	4.449,83	19.428,70	97,14
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	33.888,56	306.721,72	83,80
9	1.2.1- ITBI	365.000,00	365.000,00	33.888,56	306.721,72	84,03
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252.500,00	252.500,00	145.671,61	583.468,44	231,08
15	1.3.1- ISS	250.000,00	250.000,00	145.659,20	581.851,55	232,74
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	12,41	715,82	71,58
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	713,10	142,62
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	1.000,00	1.000,00	0,00	187,97	18,80
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	238.000,00	238.000,00	46.883,62	123.332,55	51,82
21	1.4.1- IRRF	238.000,00	238.000,00	46.883,62	123.332,55	51,82
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.790.000,00	18.790.000,00	3.137.871,87	13.153.514,66	70,00
33	2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	795.793,59	3.980.862,57	66,35
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	795.793,59	3.980.862,57	66,35
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.269.176,19	8.893.936,21	74,12
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	10.087,70	40.350,80	67,25
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	39.028,61	71.994,54	62,60
39	2.5- Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	3.613,33	80.415,15	17,87
40	2.6- Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	20.172,45	85.955,39	52,09
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.860.500,00	19.860.500,00	3.402.381,43	14.380.803,32	72,41

	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	155.000,00	155.000,00	26.083,75	82.524,10	53,24
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	16.192,95	66.726,10	78,50
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	70.000,00	70.000,00	9.890,80	15.798,00	22,57
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	810.000,00	810.000,00	0,00	33.540,00	4,14
49	6.1- Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	0,00	33.540,00	4,14
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	965.000,00	965.000,00	26.083,75	116.064,10	12,03

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100

FUNDEB

	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.758.000,00	3.758.000,00	627.574,28	2.630.702,45	70,00
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	159.158,68	769.189,21	64,10
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	453.835,20	1.805.770,18	75,24
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	2.017,54	8.070,16	67,25
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	7.805,72	14.398,90	62,60
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	90.000,00	90.000,00	722,65	16.082,93	17,87
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	4.034,49	17.191,07	52,09
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.768.500,00	1.768.500,00	285.728,71	1.220.960,67	69,04
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	283.791,80	1.213.432,86	68,95
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.500,00	8.500,00	1.936,91	7.527,81	88,56
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.998.000,00	-1.998.000,00	-343.782,48	-1.417.269,59	0,00

66	|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0| = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
67	|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0| = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

	Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.350.000,00	1.390.516,48	259.118,60	981.641,79	70,60
69	13.1- Com Educação Infantil	485.000,00	485.000,00	85.734,03	333.824,70	68,83
70	13.2- Com Ensino Fundamental	865.000,00	905.516,48	173.384,57	647.817,09	71,54
71	14- OUTRAS DESPESAS	420.000,00	420.000,00	1.531,60	17.235,54	4,10
72	14.1- Com Educação Infantil	214.500,00	214.500,00	100,00	15.503,94	7,23
73	14.2- Com Ensino Fundamental	205.500,00	205.500,00	1.431,60	1.731,60	0,84
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.770.000,00	1.810.516,48	260.650,20	998.877,33	55,17

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	80,40

	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.965.125,00	4.965.125,00	850.595,36	3.595.200,83	72,41

	Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.605.000,00	1.441.200,00	153.408,06	647.930,42	44,96
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	699.500,00	699.500,00	85.834,03	349.328,64	49,94
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	905.500,00	741.700,00	67.574,03	298.601,78	40,26
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.619.200,00	3.881.716,48	629.798,54	2.413.922,00	62,19
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.070.500,00	1.111.016,48	174.816,17	649.548,69	58,46
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.548.700,00	2.770.700,00	454.982,37	1.764.373,31	63,68
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	115.000,00	124.800,00	19.600,00	77.023,97	61,72
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	111.100,00	205.700,00	30.000,00	120.000,00	58,34
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	5.450.300,00	5.653.416,48	832.806,60	3.258.876,39	57,64

	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.417.269,59
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.527,81
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.409.741,78

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.471.594,20
102 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,09

Outras Informações para Controle Financeiro

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	85.000,00	85.000,00	16.192,95	66.726,10	78,50
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	85.000,00	85.000,00	16.192,95	66.726,10	78,50
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.535.300,00	5.738.416,48	848.999,55	3.325.602,49	57,95

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2012
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
110 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
111 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.213.432,86
112 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	998.877,33
113 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.527,81
114 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	222.083,34

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.